



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2021 - ALLINY SARTORI - Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia e ultrassom transvaginal no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica: Lei dos 30 dias.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/04/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Sessão
Status	Proposição incluída na Ordem do Dia

TEXTO DA AÇÃO

projeto analisado pelas comissões

Ibitinga, 07 de abril de 2022.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas